

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2025

Santa Filomena/PE, 19 de setembro de 2025.

Prezado(s),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste, para contratação de empresa (s) para prestação de serviços de locação com instalação, manutenção e suporte operacional: de sistemas de sonorização, grupos de geradores de energia, grades de contenção, camarins, stands e tendas para viabilizar futuras e eventuais festividades na sede do Município de Santa Filomena (PE).

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 75, inciso II, Decreto Municipal nº 013/2024 e Decreto Municipal Nº 014/2024.

O limite para apresentação da proposta de preços é o dia 25 de setembro de 2025, às 12h.

A proposta de preços e documentos solicitados poderão ser enviados ao e-mail contratacaosantafilomena@gmail.com.

Todos os anexos correspondentes a esse Aviso de Dispensa de Licitação estão disponíveis no site oficial do município através do link: <https://santafilomena.pe.gov.br/licitacoes/>.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, caso possível, de forma atualizada:

- Documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:
 - a) Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
 - b) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
 - c) Documentos dos Sócios (RG, CPF e comprovante de residência);
 - d) Documentos do Representante Legal;
 - e) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso;
- Documentos de **HABILITAÇÃO TÉCNICA**:
 - a) Certidão de Registro da empresa e dos profissionais, a serem diretamente envolvidos na execução do objeto, na Entidade profissional competente.
 - b) Comprovação da licitante possuir, na data prevista para a realização da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PE



Rua Genesio Marinho, SN - Centro -
Santa Filomena - PE, CEP: 56210-000



<https://santafilomena.pe.gov.br>

licitação, profissional (is) de nível superior e/ou Técnico, com capacidade técnica para execução dos serviços que constituem o objeto da presente licitação.

b.1) Para os itens 01 ao 03, a licitante deverá comprovar possuir profissional da Engenharia Elétrica ou Técnico em Eletrotécnica, e para os itens 04 ao 07, a licitante deverá comprovar possuir profissional da Engenharia Civil ou Mecânica.

b.2) A comprovação constante na alínea "b" deverá ser realizada por meio da cópia autenticada da CTPS ou ficha funcional, ou do livro de registro de empregados, ou contrato social, contrato ou termo de prestação de serviço, ou ata de eleição da diretoria que comprove que o responsável técnico está ligado à empresa ou ainda mediante declaração de disponibilidade futura, informando que o profissional integrará o quadro da licitante como responsável técnico, se a empresa vier a ser contratada, conforme autoriza o Acórdão n.º 2607/2011 – PLENÁRIO - TCU. Quando tratar-se de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita por meio do ato constitutivo dessa e certidão do Conselho Competente devidamente atualizada.

c) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade de execução de serviços, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, emitida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente autenticado(s) em todas as vias com o número da CAT correspondente, emitida pelo CREA; onde constem as realizações de serviços semelhantes ao objeto desta licitação;

d) Comprovação do vínculo do(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) técnico(s) apresentado(s), será feita mediante cópia da Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrada no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio, ou mediante apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil.

- Documentos de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**:
 - a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 - f) Declaração Unificada; (**ANEXO III**); e
 - g) Certidão CEIS e CNEP.

- Documentos de **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO**:
 - a) Comprovação de Patrimônio Líquido Mínimo (através de balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial) **igual ou superior a 5% (cinco por cento)**, do valor estimado da contratação;
 - b) Apresentar balanço patrimonial, com demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

SOCIEDADE ANÔNIMA (S/A):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Obs. As Demonstrações Contábeis compreendem: DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) ou DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa)

SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
- Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE 'SIMPLES':

- Por fotocópia do Balanço Patrimonial e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)

SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou

autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, com menos de um exercício financeiro, admite-se a apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

c) A licitante deverá apresentar memorial de cálculo, com base no Balanço do último exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com os seguintes índices:

a) Liquidez Corrente	LC =	$\frac{AC}{PC}$
b) Liquidez Geral	LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$
c) Solvência Geral	SG =	$\frac{AT}{PC + ELP}$

AC - Ativo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo

PL - Patrimônio Líquido

ET - Exigível Total

PC - Passivo Circulante

ELP-Exigível Longo Prazo

AT - Ativo Total

c.1) A empresa licitante deverá apresentar resultado IGUAL OU MAIOR A 1,00 (UM), nos índices acima referidos. A empresa licitante que não apresentar o memorial de cálculo dos índices, o agente de contratação se reserva o direito de calcular.

c.2) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante.

c.3) O balanço emitido via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, será aceito devidamente autenticado, mediante recibo de entrega emitido pelo Sped, conforme autoriza o art. 78-A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

d) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

d.1) Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

d.2) Nos casos em que a Certidão de Falência apresentada no certame não abranger os processos distribuídos de forma eletrônica, a exemplo do Estado de Pernambuco, a empresa deverá apresentar, na forma do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Certidão Negativa também referente aos Processos Eletrônicos.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Segue:

ANEXO I – Condições da Contratação;

ANEXO II – Planilha para Cotação de Preços;

ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada.

Atenciosamente,

Adriana Eva de Oliveira
Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2025

ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1 – OBJETO

1.1 – Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de locação com instalação, manutenção e suporte operacional: de sistemas de sonorização, grupos de geradores de energia, grades de contenção, camarins, stands e tendas para viabilizar futuras e eventuais festividades na sede do Município de Santa Filomena (PE).

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX. PERMITIDO	VALOR TOTAL MÁX. PERMITIDO
1	SISTEMA DE SOM - GRANDE PORTE.	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 02 MESAS DIGITAIS COM 56 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY, COMPOSTO POR 16 CAIXAS TREE-WAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED, 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 56 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 63 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 12 VIAS DE MONITORAÇÃO; SIDEFILL COMPOSTO POR 3 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 3 DE SUBGRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO EM 110 VOLTS;	1	R\$ 15.938,80	R\$ 15.938,80

		DELAY COM 02 LINHAS COM 6 CAIXAS LINEARRAY TREE-WAY, CONETIVA VERTICAL DE 10 GRAUS, COBERTURA HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVACÃO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.400 WATTS EM 8 OMHS CADA; PROCESSAMENTO DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS; 01 BATERIA COMPLETA E 16 PRATICÁVEIS COM RODAS DE 2MX1M.			
2	SISTEMA DE SOM - MÉDIO PORTE.	SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE MÉDIO- 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY, COMPOSTO POR 9 CAIXAS TREE-WAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVACÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED, 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, POR LADO; 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 4 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 48 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SIDEFILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUBGRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS.	1	R\$ 6.835,77	R\$ 6.835,77
3	GERADOR 260 KVA.	GRUPO GERADOR TIPO II: GRUPO GERADOR EM CONTAINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 260KVA, TENSÃO 380/220 VOLTS, CICLAGEM EM 60HZ 1800 RPM, COM MOTOR DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO E REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00

		CABO DE NO MÍNIMO 40M. ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.			
4	GRADE DE CONTENÇÃO	GRADE DE CONTENÇÃO - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DE CONTENÇÃO, CONFECCIONADA EM FERRO GALVANIZADO COM MÃO FRANCESA E ACESSÓRIOS DE TRAVAMENTO, MEDINDO 2,00 METROS DE LARGURA POR 1,20 DE ALTURA, PARA FECHAMENTO DE ÁREAS E CONTENÇÃO DE PÚBLICO EM EVENTOS.	100	R\$ 31,37	R\$ 3.137,00
5	CAMARIM OCTANORM	CAMARIM MEDINDO 4X4M EM OCTANORM, COM FECHAMENTO EM PAINEL TS BRANCO, TETO EM PERGOLADO, COM NO MÍNIMO UMA PORTA COM TRANCA E CHAVE, COM COBERTURA ESPECIAL ESTRUTURADA EM ALUMÍNIO E LONAS BRANCAS, COM PISO ESTRUTURADO EM ALUMÍNIO E PLACAS E MADEIRA MODULADAS. O PISO DEVERÁ SER FORRADO EM CARPETE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM NA COR GRAFITE, NOVO, INSTALADO COM FITA DUPLA FACE, O CARPETE DEVERÁ CONTER UMA PELÍCULA PROTETORA PARA QUE NÃO HAJA DANOS, OU O MESMO FIQUE SUJO ANTES DA UTILIZAÇÃO; ILUMINAÇÃO PORTANDO 01 LÂMPADA FLUORESCENTE CONÔMICA, EM SEÇÕES 1.000MM 20 WATTS OU 2.000MM 58 WATTS. TOMADA: 02 (DUAS) TOMADAS DE 220/127 VOLTS COM CAPACIDADE PARA 300 WATTS, SEM A FASE TERRA, COM CABEAMENTO NECESSÁRIO; AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	2	R\$ 2.437,50	R\$ 4.875,00
6	STAND	LOCAÇÃO DE STANDS , COM PISO ELEVADO EM MADEIRA, MEDINDO 4MX3M, COM CARPETE DO TIPO FADEMAC, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA DE 100 WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFÁSICA, TESTEIRA NA PARTE FRONTAL DO ESTANDE, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO E AR CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS.	3	R\$ 2.319,80	R\$ 6.959,40
7	TENDA 5X5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 5X5, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	20	R\$ 284,77	R\$ 5.695,40

1.2- O custo Global máximo estimado é de R\$ 49.241,37 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A contratação de empresa (s) para locação das estruturas e equipamentos especificados acima tem por finalidade dotar os eventos e festejos Municipais de estrutura adequada para as suas realizações. Ressalte-se que tais eventos visam promover ações culturais e momentos de lazer para população.

3 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O prazo máximo para montagem de todas as estruturas **será de 24 (vinte e quatro) horas de antecedências ao evento.**

3.2 - O prazo máximo para instalações e programações dos equipamentos (itens 01 ao 03) em ótima condição de funcionalidade **será de 6 (seis) horas de antecedência ao evento.**

3.3 - Os locais para Instalação dos equipamentos, montagem e desmontagem das estruturas, serão indicados na Ordem de Serviço, que deverá ser expedida pela Secretaria Municipal de Educação no prazo máximo de 03 (três) dias de antecedências ao evento.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.2 – Será exigido, conforme determina o art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (art. 66), **técnica** (art. 67), **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) e **econômico-financeira** (artigo 69).

4.2.1 – Documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a)** Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
- b)** Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
- c)** Documentos dos Sócios (RG, CPF e comprovante de residência);
- d)** Documentos do Representante Legal;
- e)** Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso.

4.2.2 – Documentos de **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

- a)** Certidão de Registro da empresa e dos profissionais, a serem diretamente envolvidos na execução do objeto, na Entidade profissional competente.
- b)** Comprovação da licitante possuir, na data prevista para a realização da licitação, profissional (is) de nível superior e/ou Técnico, com capacidade técnica para execução dos serviços que constituem o objeto da presente licitação.
- b.1)** Para os itens 01 ao 03, a licitante deverá comprovar possuir profissional da Engenharia Elétrica ou Técnico em Eletrotécnica, e para os itens 04 ao 07, a licitante deverá comprovar possuir profissional da Engenharia Civil ou Mecânica.

b.2) A comprovação constante na alínea “b” deverá ser realizada por meio da cópia autenticada da CTPS ou ficha funcional, ou do livro de registro de empregados, ou contrato social, contrato ou termo de prestação de serviço, ou ata de eleição da diretoria que comprove que o responsável técnico está ligado à empresa ou ainda mediante declaração de disponibilidade futura, informando que o profissional integrará o quadro da licitante como responsável técnico, se a empresa vier a ser contratada, conforme autoriza o Acórdão n.º 2607/2011 – PLENÁRIO - TCU. Quando tratar-se de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita por meio do ato constitutivo dessa e certidão do Conselho Competente devidamente atualizada.

c) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade de execução de serviços, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, emitida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente autenticado(s) em todas as vias com o número da CAT correspondente, emitida pelo CREA; onde constem as realizações de serviços semelhantes ao objeto desta licitação;

d) Comprovação do vínculo do(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) técnico(s) apresentado(s), será feita mediante cópia da Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrada no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio, ou mediante apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil.

4.2.3 – Documentos de HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f) Declaração unificada (Anexo III); e

g) Certidão CEIS e CNEP.

4.2.4 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Comprovação de **Patrimônio Líquido Mínimo** (através de balanço patrimonial) – devidamente registrado na Junta Comercial – **igual ou superior a 5% (cinco por cento)**, do valor estimado da contratação;

b) Apresentar balanço patrimonial, com demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, **na forma da lei**, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) – Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

SOCIEDADE ANÔNIMA (S/A):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Obs. As Demonstrações Contábeis compreendem: DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio

Líquido) ou DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa).

SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
- Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE 'SIMPLES':

- Por fotocópia do Balanço Patrimonial e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, com menos de um exercício financeiro, admite-se a apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

c) A licitante deverá apresentar **memorial de cálculo**, com base no Balanço do último exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com os seguintes índices:

a) Liquidez Corrente	LC =	$\frac{AC}{PC}$
b) Liquidez Geral	LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$
c) Solvência Geral	SG =	$\frac{AT}{PC + ELP}$

AC - Ativo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo

PL - Patrimônio Líquido

PC - Passivo Circulante

ELP - Exigível a Longo Prazo

AT - Ativo Total

ET - Exigível Total

c.1) A empresa licitante deverá apresentar resultado IGUAL OU MAIOR A 1,00 (UM), nos índices acima referidos. A empresa licitante que não apresentar o memorial de cálculo dos índices, o agente de contratação se reserva o direito de calcular.

c.2) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante.

c.3) O balanço emitido via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, será aceito devidamente autenticado, mediante recibo de entrega emitido pelo Sped, conforme autoriza o art. 78-A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

d) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

d.1) Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do

plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

d.2) Nos casos em que a Certidão de Falência apresentada no certame não abranger os processos distribuídos de forma eletrônica, a exemplo do Estado de Pernambuco, a empresa deverá apresentar, na forma do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Certidão Negativa também referente aos Processos Eletrônicos.

5 – RECIBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

5.1 – O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a)** provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b)** definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo que comprove o atendimento das exigências contratuais;

5.2– O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista nos incisos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3 – Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4 – A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 – FORMA DE JULGAMENTO

6.1 – A forma de julgamento será pelo menor valor unitário.

7 – PRAZO CONTRATUAL

7.1 – O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Contratante, nos termos estipulados pela Lei Federal nº 14.133/2021.

8 – RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA

8.1 – A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – Os serviços deverão ser executados por profissionais técnicos habilitados;

9.2 – Qualquer alteração do disposto no Termo de Referência somente poderá ser efetivada após a fiscalização, mediante autorização por escrito.

Adriana Eva de Oliveira
Secretária Municipal de Educação.



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2025

ANEXO II – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Santa Filomena/PE, _____ de _____ de 2025

OBJETO: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de locação com instalação, manutenção e suporte operacional: de sistemas de sonorização, grupos de geradores de energia, grades de contenção, camarins, stands e tendas para viabilizar futuras e eventuais festividades na sede do Município de Santa Filomena (PE).

DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
EMAIL:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SISTEMA DE SOM - GRANDE PORTE.	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE – 02 MESAS DIGITAIS COM 56 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY, COMPOSTO POR 16 CAIXAS TREE-WAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED, 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 56 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 63 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 12 VIAS DE	1		

		MONITORAÇÃO; SIDEFILL COMPOSTO POR 3 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 3 DE SUBGRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO EM 110 VOLTS; DELAY COM 02 LINHAS COM 6 CAIXAS LINEARRAY TREE-WAY, CONETIVA VERTICAL DE 10 GRAUS, COBERTURA HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.400 WATTS EM 8 OMHS CADA; PROCESSAMENTO DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS; 01 BATERIA COMPLETA E 16 PRATICÁVEIS COM RODAS DE 2MX1M.			
2	SISTEMA DE SOM - MÉDIO PORTE.	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE MÉDIO- 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY, COMPOSTO POR 9 CAIXAS TREE-WAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED, 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, POR LADO; 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 4 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 48 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SIDEFILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUBGRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES	1		

		SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS.			
3	GERADOR 260 KVA.	GRUPO GERADOR TIPO II: GRUPO GERADOR EM CONTAINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 260KVA, TENSÃO 380/220 VOLTS, CICLAGEM EM 60HZ 1800 RPM, COM MOTOR DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO E REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E CABO DE NO MÍNIMO 40M. ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	2		
4	GRADE DE CONTENÇÃO	GRADE DE CONTENÇÃO - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DE CONTENÇÃO, CONFECCIONADA EM FERRO GALVANIZADO COM MÃO FRANCESA E ACESSÓRIOS DE TRAVAMENTO, MEDINDO 2,00 METROS DE LARGURA POR 1,20 DE ALTURA, PARA FECHAMENTO DE ÁREAS E CONTENÇÃO DE PÚBLICO EM EVENTOS.	100		
5	CAMARIM OCTANORM	CAMARIM MEDINDO 4X4M EM OCTANORM, COM FECHAMENTO EM PAINEL TS BRANCO, TETO EM PERGOLADO, COM NO MÍNIMO UMA PORTA COM TRANCA E CHAVE, COM COBERTURA ESPECIAL ESTRUTURADA EM ALUMÍNIO E LONAS BRANCAS, COM PISO ESTRUTURADO EM ALUMÍNIO E PLACAS E MADEIRA MODULADAS. O PISO DEVERÁ SER FORRADO EM CARPETE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM NA COR GRAFITE, NOVO, INSTALADO COM FITA DUPLA FACE, O CARPETE DEVERÁ CONTER UMA PELÍCULA PROTETORA PARA QUE NÃO HAJA DANOS, OU O MESMO FIQUE SUJO ANTES DA UTILIZAÇÃO; ILUMINAÇÃO PORTANDO 01 LÂMPADA FLUORESCENTE CONÔMICA, EM SEÇÕES 1.000MM 20 WATTS OU 2.000MM 58 WATTS. TOMADA: 02 (DUAS) TOMADAS DE 220/127 VOLTS COM CAPACIDADE PARA 300 WATTS, SEM A FASE TERRA, COM CABEAMENTO NECESSÁRIO; AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	2		
6	STAND	LOCAÇÃO DE STANDS , COM PISO ELEVADO EM MADEIRA, MEDINDO 4MX3M, COM CARPETE DO TIPO FADEMAC, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA DE 100 WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFÁSICA, TESTEIRA NA PARTE FRONTAL DO ESTANDE, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO E AR CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS.	3		
7	TENDA 5X5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 5X5, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	20		

Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PE



Rua Genesio Marinho, SN - Centro -
Santa Filomena - PE, CEP: 56210-000



<https://santafilomena.pe.gov.br>



Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município de Santa Filomena/PE, bem como, declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PE



Rua Genesio Marinho, SN - Centro -
Santa Filomena - PE, CEP: 56210-000



<https://santafilomena.pe.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2025

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIDIFACA

A empresa _____ sediada
_____, cidade _____,
estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio
gerente, proprietário) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF
com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

a) que obedece ao cumprimento do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei Federal
Nº 14.133/2021.

b) que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há
declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação
atual).

c) que cumpre o enquadramento na condição de microempresa e empresa de
pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal Nº 123/2006.

d) que há o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da
contratação, constantes do procedimento.

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e
para reabilitado da Previdência Social, de que trata o Artigo 93 da Lei Federal Nº
8.213/1991.

Cidade/UF, _____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ: